



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 717/2014

Lidianópolis, Terça-Feira, 08 de Julho de 2014

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS  
Estado do Paraná CNPJ 95.680.831/0001-68  
Exercício: 2014

Decreto nº 2692/2014 de 03/07/2014

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 658/2013 de 30/12/2013.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

- 04 SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**04.006 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**04.006.04.122.0004.2.012. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
141 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.000,00
- 05 SECRETARIA DE SAUDE**  
**05.004 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**05.004.10.301.0012.2.026. SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO**  
177 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 8.000,00
- 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**07.004 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**07.004.12.361.0017.2.037. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**  
358 - 3.3.90.39.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 7.000,00  
**07.004.12.361.0017.2.038. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**  
369 - 3.3.90.30.00.00 01103 MATERIAL DE CONSUMO 18.000,00
- 09 SECRETARIA DE AGRICULTURA**  
**09.003 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO**  
**09.003.20.601.0031.2.053. MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS AGRICOLA**  
452 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
- 12 SECRETARIA DE URBANISMO**  
**12.002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO**  
**12.002.15.452.0025.2.061. DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA**  
530 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 7.000,00

**Total Suplementação: 54.000,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

- 04 SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**04.006 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**04.006.04.122.0004.2.012. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
138 - 3.3.90.14.00.00 01001 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 4.000,00
- 05 SECRETARIA DE SAUDE**  
**05.004 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**05.004.10.301.0012.2.026. SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO**  
174 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00
- 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**07.004 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**07.004.12.361.0017.2.037. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**  
351 - 3.3.90.30.00.00 01103 MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00  
**07.004.12.361.0017.2.038. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**  
375 - 3.3.90.39.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 7.000,00  
**07.004.12.365.0019.2.044. MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS**  
393 - 3.3.90.30.00.00 01103 MATERIAL DE CONSUMO 11.000,00

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA  
09.003 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO  
09.003.20.602.0032.2.054. MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS PECUARIOS  
461 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

12 SECRETARIA DE URBANISMO  
12.002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO  
12.002.15.452.0025.2.061. DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA  
523 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 7.000,00

**Total Redução: 54.000,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANÓPOLIS , em 03 de julho de 2014.

**CELSO ANTONIO BARBOSA**  
Prefeito Municipal

---

**DECRETO N.º 2.693, DE 07 DE JULHO DE 2014.**

**SÚMULA: EXONERA CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Fica exonerado a pedido a partir de 02/07/2014 o Sr. **JULIO CESAR SOUZA, portador do RG. N.º 10.647.710-8-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 091.873.899-75,** ocupante do Cargo de Agente Político Conselheiro Tutelar, com Carga Horária de 40 horas semanais. Edital n.º 001/2014, Lei n.º 384/2007, de 27/03/2007 e Lei 637/2013, de 30/04/2013.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.**

**CELSO ANTONIO BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**DECRETO N.º 2.694, DE 07 DE JULHO DE 2014.**

**SÚMULA: NOMEIA CIDADÃ EM CARGO ELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Fica nomeada, a Sr.ª. **VANESSA DO CARMO DE OLIVEIRA, portadora do RG. N.º 9.494.807-0-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 047.416.979-08,** para ocupar o Cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR – TITULAR,** a partir de 08/07/2014 a 09/01/2016, Lei n.º 388 de 27/03/2007, de 16/02/2007 e suas alterações.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.**

**CELSO ANTONIO BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**PORTARIA N.º 1.631, DE 07 DE JULHO DE 2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE:**

Designar o Servidor Publico Sr. **DENIS CARLOS DO CARMO, Portador do RG. N.º 10.413.344-4-SSP/PR., e CPF/MF. N.º. 073.495.049-77,** ocupante do Cargo e Provimento em Comissão de **“DIRETOR DEPARTAMENTO LICITAÇÃO”** para responder como **“PREGOEIRO”** pelo período de 15 (quinze) dias a partir desta data.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.**

